



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

Ano IV

Edição 686



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 65/2022

De 08 de novembro de 2022

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências..

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 102, §1º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 12ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 10 de novembro de 2022, às 8h20min.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 12ª Reunião Extraordinária versará sobre os seguintes projetos:

I - Projeto de Decreto Legislativo nº257: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Lucio Mauro Chiaperini)

II - Projeto de Decreto Legislativo nº258: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Leandro Marinho)

III - Projeto de Decreto Legislativo nº259: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Luiz Fernando Ferreira)

IV - Projeto de Decreto Legislativo nº260: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Edvaldo de Souza Santos Junior)

V - Projeto de Decreto Legislativo nº261: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autora: vereadora Telma Aparecida Maciel)

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y7LNL-5KRM5-SORZW-CEPFE-6KG4U





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



VI - Projeto de Decreto Legislativo nº262: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Sidney Soares Carvalho)

VII - Projeto de Decreto Legislativo nº263: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Rafael Silva de Souza Lima)

VIII - Projeto de Decreto Legislativo nº264: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autora: vereadora Tamara Martiniuk)

IX - Projeto de Decreto Legislativo nº265: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Marcio José Vieira)

X - Projeto de Decreto Legislativo nº266: Dispõe sobre Concessão de Título de Honraria que especifica e dá outras providências. (Autor: vereador Odirlei João de Moraes)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y7LNL-5KRM5-S0FZW-CEPFE-6KG4U





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	50/2022
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	50/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	130/2022
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de 28 (vinte e oito) botijões de gás de cozinha GLP 13 kg, de forma parcelada, mediante requisição.

2 – Abertura da Sessão

Às 10h de 08 de novembro de 2022 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes, André Westerstahl de Abreu e Karina Vieira Bonaldo, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 50/2022, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

3 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Marinho Gás Distribuidora e Comércio Ltda	43.084.641/0001-84	Adilson Beraldo Teodoro de Souza	029.623.286-60

4 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

5 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Marinho Gás Distribuidora e Comércio Ltda	43.084.641/0001-84	Adilson Beraldo Teodoro de Souza	029.623.286-60

6 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARINHO GÁS
01	Gás de cozinha	Botijão de 13 Kg, GLP	28	R\$ 110,00 1º Classificado

7 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARINHO GÁS
01	Gás de cozinha	Botijão de 13 Kg, GLP	28	R\$ 110,00 1º Classificado

8 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

9 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



10 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARINHO GÁS
01	Gás de cozinha	Botijão de 13 Kg, GLP	28	R\$ 110,00 1º Classificado

11 – Da Ocorrência na Sessão Pública

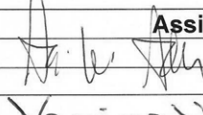
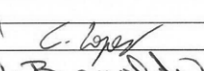
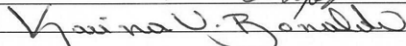
Não foram apresentadas ocorrências.

12 – Encerramento da Sessão

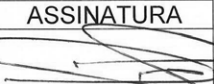
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.


BENEDITO CESAR SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU	
CAIO COUTINHO LOPES	
KARINA VIEIRA BONALDO	

Licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Marinho Gás Distribuidora e Comércio Ltda	43.084.641/0001-84	Adilson Beraldo Teodoro de Souza	

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitante: Tutori Segurança.

Solicitada: Câmara Municipal de Extrema.

Foram solicitados via e-mail na data de 07 de novembro de 2022, os seguintes esclarecimentos a respeito do Edital de Licitação 49/2022:

1. Tendo em vista que o evento de maior relevância na prestação de serviço com locação de mão de obra é o reajuste de salários e benefícios, que são definidos pelos sindicatos da categoria, e os mesmos são reajustados na data base (em janeiro), porém, é impossível prever os percentuais de reajustes que serão indicados questionamos: quando da homologação de nova CCT será concedido a repactuação, retroagindo a data base nos percentuais aplicados pelo sindicato da categoria?

Resposta: Não há previsão de repactuação no edital e nem no contrato. Dessa forma, qualquer requerimento posterior nesse sentido será analisado oportunamente pela autoridade competente.

2. O julgamento será pelo valor global mensal ou global anual?

Resposta: O julgamento será pelo valor global da proposta, no molde do Anexo II do Edital. Atenção para o item 07.09 Ao final da sessão o licitante vencedor deverá apresentar o preenchimento da proposta adequada à sua proposta final, de forma proporcional em todos os itens do valor final ofertado.

3. O efetivo do edital será implantado em sua totalidade? Tal informação é de suma importância para calcular o custo administrativo do contrato.

Resposta: Sim. Atenção! Quanto ao item 02 – será mediante requisição.

4. Qual a data prevista para a implantação dos serviços?

Resposta: Em até trinta dias da assinatura do contrato.

5. O posto poderá ficar descoberto no período de almoço/janta do profissional?

Resposta: Sim.

6. Deverá ser indenizado o intervalo de refeição, para que o profissional não se ausente do posto? **Resposta:** Não.

7. A licitante deverá apresentar planilha de composição de custos? Em caso afirmativo haverá um modelo a ser seguido? **Resposta:** Não está previsto no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



8. A contratada deverá fornecer bastão de ronda GPRS e ponto eletrônico (boton)?

Resposta: Não há previsão no Edital. Fica a critério da contratada.

9. Gentileza descrever como serão prestados os serviços do item 2, serão prestados em que circunstâncias? Em qual frequência? Quantos profissionais por diária?

Resposta: O profissional será requisitado mediante necessidade da administração, para as reuniões da Câmara Municipal de Extrema. As reuniões acontecem, atualmente, toda segunda-feira. Atenção! Nos meses de janeiro e julho há recesso dos vereadores. O mesmo acontece em parte do mês de dezembro. Ou seja, nesses períodos, só se houver reunião extraordinária. E pode ocorrer que haja necessidade durante alguma solenidade especial.

10. Há algum equipamento obrigatório que a contratada deverá fornecer? Quais?

Resposta: Sim. Além das vestimentas próprias, é obrigatório o revólver, por ser vigilância armada.

11. Qual o valor do transporte público no município?

Resposta: R\$ 3,30.

12. Qual a alíquota de ISSQN para a prestação de serviço de vigilância no município?

Resposta: 2%.

Extrema, MG, 08 de novembro de 2022.

Sidney Soares Carvalho

Presidente



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 142/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

Extrato de termo aditivo – Quarto termo aditivo – Aditivo de reajuste e de renovação – Partes – Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Eduardo Venâncio Neves – CNPJ 34.068.702/0001-29. **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de transmissão ao vivo das reuniões e sessões, captação e edição de imagens. **Contrato Nº. 73/2019 – Processo nº 142/2019 – Pregão Presencial Nº. 63/2019. Dotação orçamentária** – 3.3.90.39. **Vigência:** 13 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023. **Valor global estimado:** R\$198.907,25 (cento e noventa e oito mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **Assinam:** Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Eduardo Venâncio Neves pela contratada em 07 de novembro de 2022.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**